

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE INDICAÇÃO
Descrição:	DISPÕE SOBRE A ESTADUALIZAÇÃO DA ESTRADA VICINAL QUE LIGA A LOCALIDADE DE GUARANI, NO MUNICÍPIO DE I		
Autor:	99855 - DEPUTADO ROMEU ALDIGUERI		
Usuário assinator:	99855 - DEPUTADO ROMEU ALDIGUERI		
Data da criação:	01/12/2025 10:59:16	Data da assinatura:	01/12/2025 11:00:08



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO ROMEU ALDIGUERI

PROJETO DE INDICAÇÃO
01/12/2025

DISPÕE SOBRE A ESTADUALIZAÇÃO DA ESTRADA VICINAL QUE LIGA A LOCALIDADE DE GUARANI, NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA, AO MUNICÍPIO DE URUBURETAMA – CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ INDICA:

Art. 1º Fica estadualizada a estrada vicinal que interliga a localidade de Guarani, situada no município de Itapipoca, ao município de Uruburetama, no Estado do Ceará..

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário, 1º de dezembro de 2025.

ROMEU ALDIGUERI
DEPUTADO ESTADUAL

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Indicação tem como finalidade promover a estadualização da estrada vicinal que liga a localidade de Guarani, situada na zona rural do município de Itapipoca, ao município de Uruburetama, no Estado do Ceará. A proposta visa integrar essa importante via ao Sistema Rodoviário Estadual, garantindo investimentos em infraestrutura, conservação e segurança viária.

A estrada em questão representa uma conexão fundamental para a mobilidade de centenas de famílias residentes na região, além de viabilizar o escoamento da produção agrícola, o transporte escolar e o acesso a serviços de saúde e comércio nas cidades vizinhas. A sua importância é reforçada pelo papel estratégico que desempenha na integração regional entre os territórios do Vale do Curu e do Litoral Oeste do Ceará.

Tais vias constituem rotas essenciais para a promoção do desenvolvimento econômico local, fortalecimento do turismo rural e religioso, e aumento da competitividade da produção agrícola regional. A estadualização permitirá melhorias estruturais e manutenção contínua, com investimentos compatíveis com a crescente demanda de tráfego da região.

Diante da relevância da matéria, solicitamos o apoio dos nobres parlamentares desta Casa Legislativa para aprovação deste Projeto, que contribuirá significativamente para a qualidade de vida das comunidades envolvidas e o fortalecimento da infraestrutura rodoviária do Estado do Ceará.



DEPUTADO ROMEU ALDIGUERI

DEPUTADO (A)